

## SELEÇÃO DE CONSULTORES DE EXTENSÃO DO IFSP

EDITAL nº 940, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Pró-reitoria de Extensão (PRX), torna público o processo seletivo para composição do Banco de Consultores de Projetos de Extensão, de acordo com as disposições deste edital.

### 1. OBJETIVO

1.1. Este edital tem por objetivo selecionar extensionistas para composição do banco de consultores *Ad hoc* do IFSP.

### 2. REQUISITOS

2.1. O interessado em compor o banco de consultores extensionistas deve preencher os seguintes requisitos:

2.1.1. Ser servidor, docente ou técnico-administrativo, do quadro de pessoal permanente de Instituições Públicas de Educação Superior;

2.1.2. Possuir formação de nível superior;

2.1.3. Possuir currículo cadastrado e atualizado nos últimos 6 (seis) meses na Plataforma *Lattes*;

2.1.4. Ter experiência, indicada no currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*, em:

2.1.4.1. Programas de extensão;

2.1.4.2. Projetos de extensão ou

2.1.4.3. Atuação profissional em Diretoria ou Coordenadoria relacionadas à extensão.

2.1.5. Estar cadastrado no SIGProj – Sistema de Informação e Gestão de Projetos (<http://sigproj1.mec.gov.br/>).

### **3. INSCRIÇÃO**

- 3.1. A ficha de inscrição deve ser preenchida e enviada à Pró-Reitoria de Extensão por meio de formulário eletrônico, disponível em <http://limesurvey.ifsp.edu.br/index.php/991172/lang-pt-BR>, no período de 21 de dezembro de 2017 a 25 de fevereiro de 2018;
- 3.2. O cadastro no SIGProj deve ser realizado até 25 de fevereiro de 2018;
- 3.3. Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente, sendo obrigatório o encaminhamento, exclusivamente, por formulário eletrônico até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 25 de fevereiro de 2018;
- 3.4. A data do envio registrada pelo sistema servirá como comprovante;
- 3.5. A inscrição será invalidada caso seja verificado o descumprimento dos itens 3.1 e 3.2.

### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 4.1. Certificado de conclusão do curso de maior escolaridade;
- 4.2. Currículo na Plataforma *Lattes* atualizado nos últimos 6 (seis) meses, cujo *link* deverá ser indicado no formulário de inscrição.

### **5. ANÁLISE DA INSCRIÇÃO**

- 5.1. A análise da documentação e a homologação das inscrições serão realizadas pela Pró-Reitoria de Extensão;
- 5.2. Os candidatos com inscrição homologada deverão participar da capacitação apresentada no item 6.1;
- 5.3. As propostas submetidas que não atenderem aos requisitos estabelecidos nos itens 2 e 3 deste Edital não serão homologadas.

### **6. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS**

- 6.1. Os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, participar de capacitação, à distância, sobre a Extensão no IFSP, oferecida pela Pró-Reitoria de Extensão, que abordará:
  - 6.1.1. Concepção da extensão no IFSP;
  - 6.1.2. Ações de extensão;

- 6.1.3. Programas e projetos de extensão e
- 6.1.4. Análise de caso.
- 6.2. O banco de consultores *Ad hoc* constituído por meio deste edital terá vigência de 2 anos;
- 6.3. A Pró-reitoria de Extensão encaminhará, com cinco dias de antecedência, consulta sobre a disponibilidade para participação em atividades de consultoria *Ad hoc*;
- 6.4. A função de consultor, bem como a sua capacitação, não deverá acarretar prejuízo às atividades regulares do servidor;
- 6.5. Os consultores terão como principais atribuições:
  - 6.5.1. Analisar projetos de Extensão, conforme editais publicados pela PRX;
  - 6.5.2. Analisar trabalhos de extensão submetidos ao Congresso de Extensão do IFSP;
  - 6.5.3. Analisar artigos e relatos de experiências submetidos à Revista Compartilhar do IFSP;
  - 6.5.4. Elaborar e emitir pareceres;
  - 6.5.5. Compor comissões de avaliação, conforme demanda.

## 7. EXCLUSÃO

- 7.1. Os consultores que não responderem ou declinarem sem justificativa de participar em mais de seis consultas serão excluídos do banco de consultores *Ad hoc*;
- 7.2. O consultor poderá, mediante justificativa por escrito, solicitar sua exclusão das Comissões nas quais seja consultor do IFSP.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As atividades de consultoria não serão remuneradas;
- 8.2. O consultor será certificado por sua atuação, bem como por sua capacitação;
- 8.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do e-mail: [prx@ifsp.edu.br](mailto:prx@ifsp.edu.br);

8.4. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

## 9. CRONOGRAMA

9.1. O edital seguirá o seguinte cronograma:

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>
Publicação do Edital	20/12/2017
Período de Inscrição	21/12/2017 a 25/02/2018
Divulgação de inscrições homologadas	27/02/2018
Divulgação da lista de consultores	28/02/2018
Capacitação	01, 02 e 03/03/2018
Resultado final	05/03/2018

WILSON DE ANDRADE MATOS  
Pró-reitor de Extensão

\*Original assinado